



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Servidor Público Municipal. Pedido de Licença Prêmio e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Fica **indeferida** a licença prêmio da servidora: **CLEUZA SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS**, agente administrativa, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 085/2013, em atenção ao Parecer Jurídico nº 134/2013;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pela servidora listados no art. 1º;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal